



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 009/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 pela Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1674/2020, de 01/07/2020 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1696/2020, DE 16/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....	80.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
TOTAL.....	80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	80.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
TOTAL.....	80.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE


ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª SECRETÁRIA

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2207 Pág. 113 Ano X
Data 23/02/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 4C0C9C43

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 23/02/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 08/03/2021 às 13:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARCUS VENÍCIUS FERNANDES TOMITÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: AACE05C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 009/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 pela Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1674/2020, de 01/07/2020 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1696/2020, DE 16/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....80.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....80.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....80.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador: 4C0C9C43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 8.456.244-0, deixando de exercer o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, pelo término das férias da Conselheira Tutelar Lizandra Maria Barbosa Bianconi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador: 2B419C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONVITE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

CONSIDERANDOa existência de pandemia do Corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDOa Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Corona vírus (COVID -19);

CONSIDERANDOque a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDOque, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDOa alta escalabilidade viral do Corona vírus (COVID -19);

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 009/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 pela Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1674/2020, de 01/07/2020 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1696/2020, DE 16/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.04.00.00 – 01 – Contratação por Tempo Determinado.....80.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....80.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....80.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4C0C9C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>